

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO
EMERGENCIAL N. 01/2010**

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS APLICADOS À
TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

FASE: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. OBJETIVO

1.1 Classificar as Propostas de Preços apresentadas de acordo com os critérios de avaliação constantes do Ato Convocatório do PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N. 01/2010, Processo n. 48500.000856/2010-51, bem como proferir o resultado da fase de julgamento das propostas de preços.

2. HISTÓRICO

2.1 Em 08/03/2009 até às 12 horas, como previsto no item 5.1.3.1.1 do Ato convocatório, nove empresas entregaram os envelopes contendo os documentos de habilitação, quais sejam: **HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., CAST INFORMÁTICA S.A., TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., IOS INFORMATICA ORGANIZACAO E SISTEMA S.A., STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A., INSTITUTO OMNIS DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E ENSINO.**

2.2 O Relatório de Habilitação (fls. 1648/1651) foi publicado no sítio eletrônico da ANEEL em 09/03/2010 (www.aneel.gov.br – opção “A ANEEL” – Licitações Administrativas – Dispensa 21/2010), sendo enviado por mensagem eletrônica às empresas que entregaram a documentação de habilitação (fls. 1652/1654).

2.3 Conforme o Relatório de Habilitação foram **habilitadas** as seguintes licitantes: **CAST INFORMÁTICA S.A., SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA. e STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.**

2.4 Em 09/03/2010 às 9h foi realizada a sessão do processo seletivo sumário para contratação emergencial, de acordo com o estipulado no item 5.1.4.1 do Ato Convocatório, onde todas as empresas habilitadas apresentaram suas Propostas de Preços, conforme Ata de Abertura das Propostas de Preços (fls.1655/1657).

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO APRESENTADAS

3.1 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, e considerando o valor orçado pela SGI de R\$ 5.513.056,34 (cinco milhões, quinhentos e treze mil e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), conforme Termo de Referência n. 005/2010 – SGI/ANEEL - SGI/ANEEL (fls. 82/114), foram verificadas as seguintes ofertas:

	Empresa	Proposta para Preço Global (R\$)	Desconto sobre valor máximo admitido (%)	Diferença entre propostas e menor preço ofertado (%)
01	G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.	R\$ 3.439.546,52	37,61	0
02	SOLUÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.	R\$ 3.823.051,81	30,65	11,14
03	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A	R\$ 4.387.285,90	20,42	27,55
04	CAST INFORMÁTICA S.A.	R\$ 4.482.214,12	18,69	30,31
05	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.	R\$ 4.903.028,11	11,06	42,54

3.2 ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.2.1 A Comissão verificou a aceitabilidade da proposta da empresa G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA. em relação aos valores máximos unitários e total admitidos, conforme item 6.2 do Ato Convocatório. Todos os valores cotados pela empresa estavam abaixo do estipulado no referido item.

3.2.2 Foram verificados dois erros materiais na Proposta de Preços da empresa G&P: (i) o salário mínimo vigente da categoria proposto de R\$ 647,60 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) não é o efetivamente em vigor na data de apresentação das propostas e (ii) o percentual de lucro não estava calculado também sobre as Despesas Operacionais e Administrativas.

3.2.3 Os dois erros materiais apontados foram corrigidos pela empresa G&P, na data de 11/03/2010, não alterando os valores unitários e o valor total da Proposta.

4. DO DIREITO

4.1 A presente licitação foi realizada em consonância com as determinações contidas no Ato Convocatório do PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N. 01/2010.

5. DA DECISÃO

5.1 Pelo exposto, a Comissão do PROCESSO SELETIVO SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL N. 01/2010 decide: (i) classificar as propostas de preços apresentadas na ordem crescente dos valores ofertados, conforme quadro comparativo acima, (ii) classificar em primeiro lugar a proposta da empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA.**, no valor total estimado de R\$ 3.439.546,52 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) e (iii) encaminhar o processo para análise da Procuradoria Federal da ANEEL e posterior deliberação pela Diretoria Colegiada da ANEEL .

Brasília-DF, 11 de novembro de 2010.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

EMANUEL CÂMARA DE ARAÚJO
Superintendência de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

FERNANDO ARAÚJO DE NOVAES
Superintendência de Licitações e Controle de
Contratos e Convênios

WILSON DELGADO PINTO
Superintendência de Gestão Técnica da
Informação